

## **PORTARIA**

**Nº 079/2026**

“Dispõe sobre designação de servidores para Comissão permanente de análise, averbação e acompanhamento das consignações em folha”.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a regulamentação municipal para credenciamento de novos consignatários;

**CONSIDERANDO** o Art 126., VII e o Art 147 da Lei Complementar 146/2011.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores indicados para integrarem a Comissão permanente de análise, averbação e acompanhamento das consignações em folha.

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| ✓ Alan Simeão Santana             | Matr 6122-0  |
| ✓ Alinie Regina de Oliveira Cunha | Matr 8808-0  |
| ✓ Catiani Luna Rodrigues Teixeira | Matr 7355-5  |
| ✓ Doraci Leonello de Carvalho     | Matr 6050-0  |
| ✓ Eliane Romero Castelo Branco    | Matr 71234-5 |
| ✓ Fabiana dos Santos C. Rondão    | Matr 6096-8  |
| ✓ Luiz Paulo dos Reis Nolasco     | Matr 5801-7  |
| ✓ Naomi Rodrigues F. Tarcha       | Matr 6728-8  |

**Artigo 2º** - A Comissão terá a responsabilidade de cumprir as determinações e disposições a legislação vigente e suas regulamentações, bem como, analisar propostas de convênios com consignatárias, interceder junto às instituições financeiras, acompanhar denúncias comerciais dos servidores, avaliar as operações do sistema averbador e julgar casos omissos.

**Artigo 3º** Fica revogada a Portaria 0420/2025.

**Artigo 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2026.

São Sebastião, 22 de janeiro de 2026.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
**Prefeito**